



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS
UNIVERSITÁRIOS**

R E S O L U Ç ã O

Nº 03/10 de 16 de março de 2010.

EMENTA: Aprova o Regimento Eleitoral para a consulta prévia da escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em conformidade com Art. 14, inciso VII, do Estatuto da Universidade Federal do Amapá, e ainda a Art. 24, Inciso IV do Regimento do Conselho Superior da Universidade Federal do Amapá e **considerando a decisão do Egrégio Conselho em sessão realizada no dia 15 de março de 2010,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Eleitoral para a consulta prévia da escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura

Sala do Conselho Superior da Universidade Federal do Amapá, em Macapá 16 de março de 2010.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho

Presidente do CONSU/UNIFAP